



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 23 DE AGOSTO DE 2022

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE  
2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ANTÃO** – CPF Nº 020.938.697.56,

matricula 0196, Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART.11, alínea “b” e ART.12, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 007/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 23 de agosto de 2022.

  
LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS  
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos  
DIRETOR/PRESIDENTE  
112.168.514-50  
Matricula 219